

Assunto **ESCLARECIMENTO PE/04/2019**  
De Antonio Carlos Demarque <Antoniodemarque@outlook.com>  
Para cpl.pregao@caceres.mt.leg.br <cpl.pregao@caceres.mt.leg.br>  
Data 2019-10-15 18:14



A empresa RP LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, CNPJ nº 32.179.865/0001-53, com sede na Avenida Ermelinda Corrado, 195 – Parque dos Bandeirantes - CEP 14090-480 na cidade de Ribeirão Preto – SP, por intermédio de seu representante o Sr. Antonio Carlos de Marque Junior, portador da Carteira de Identidade nº 44.428.202-6 e do CPF nº 429.479.328-70, vem por meio deste, solicitar esclarecimentos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019

### **I – DA TEMPESTIVIDADE DO ESCLARECIMENTO**

O Decreto nº 3.555/00 estabelece o prazo decadencial de até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas.

Como as propostas serão abertas no dia 18/10/2019 (sexta-feira), na data de hoje (15/10/2019 - terça-feira) estamos dentro dos prazo para solicitar esclarecimentos a respeito do pregão eletrônico.

### **II - DOS FATOS, DO DIREITO E DO ENTENDIMENTO**

Nos Itens 03, 04 e 06 (computadores e notebooks) é solicitado respectivamente:

PROCESSADOR I5 (INTEL I5 - 44600S)

NOTEBOOK CORE I7

NOTEBOOK INTEL 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-8750H.

Considerando que, a especificação do edital é atendida e direcionada para os processadores da marca INTEL, e o artigo 15 da lei nº 8.666/93 dispõe em seu parágrafo 7º o seguinte: "*§7º Nas compras deverão ser observadas, ainda: I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; e o artigo 3º, § 1º, I, dispõe que: "É vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo" entendemos que atenderá o edital processadores da marca AMD que sejam compatíveis com os processadores disponibilizados como referencia pelo edital. Entende-se equivalente ou superior processador com pontuação superior ao*

exigido no edital pelo conceituado site  
[http://www.cpubenchmark.net/high\\_end\\_cpus.html](http://www.cpubenchmark.net/high_end_cpus.html). Nosso entendimento está correto?

Estou a disposição para eventuais duvidas e maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Antonio Carlos de Marque Junior

RP LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP

(16) 3877-6265

(16) 9 8832-3019